

## P O R T A R I A.

Setembro  
23.

Manda a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, que o Director das Escólas Cirurgicas em Lisboa, remetta por este Ministerio, no mais curto praso possivel, um Mappa demonstrativo do estado em que se acham os Estudos no Estabelecimento a seu cargo, contando 1.º a designação das Disciplinas de que se compõe; 2.º o numero de Cadeiras por que estão distribuidas; 3.º o numero dos Lentes Proprietarios ou Substitutos, e os seus ordenados, ou quaesquer outros vencimentos, juntando em uma casa de observações o que lhe parecer conveniente ao melhoramento do ensino no Estabelecimento. = Palacio das Necessidades, em 23 de Setembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

Iguaes declarações se pediram quanto á Aula de Commercio em Lisboa; de Desenho, de Figura, e Architectura Civil; Academia de Commercio e Marinha, e Escóla de Cirurgia da Cidade do Porto; Academia de Fortificação, Artilheria e Desenho, e Academia de Marinha.

## P O R T A R I A.

23.

Desejando Sua Magestade a RAINHA promover, por todos os modos possiveis, a Industria Nacional, e abrir todas as fontes da publica prosperidade; e conhecendo que o meio mais facil de conseguir tão desejado fim é a formação de Associações especiaes de Agricultores, Comerciantes, e Fabricantes, que pela reunião de seus recursos intellectuaes, e pecuniarios possam dar nova força, e vigor aos diversos ramos de nossa Industria: Manda a Mesma Augusta Senhora participar, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, ao Administrador Geral interino do Districto de Lisboa, que ella veria com muita satisfação que, ao menos nas Capitaes de seus respectivos Districtos, se formassem Associações agricolas, commerciaes, e fabrís, as quaes ao mesmo tempo que com seus meios dessem impulso a estes mananciaes de riqueza publica, com suas luzes coadjuvassem o Governo na difficil tarefa de que se acha encarregado; e por isso espera Sua Magestade que o sobredito Administrador Geral empregará todos os meios de influencia, e persuasão, que a sua prudencia, e patriotismo lhe suggerirem, para obter que os bons, e honrados Cidadãos do seu Districto formem as ditas Associações, cujo objecto não póde ser nem mais recommendavel, nem mais digno da attenção de todos aquelles, que verdadeiramente tomam a peito a felicidade da Nação. = Palacio das Necessidades, em 23 de Setembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

Identicas se expediram a todos os Administradores Geraes.

## C I R C U L A R.

23.

Manda Sua Magestade a RAINHA que o Administrador Geral interino de Lisboa passe as ordens necessarias para que os Commandantes dos diversos Corpos da Guarda Nacional do seu Districto prestem perante os Administradores dos respectivos Concelhos, em Sessão das Camaras Municipaes delles, o Juramento de manter a Monarchia, de guardar, e fazer guardar a Constituição Politica do anno de 1822, com as modificações que as Côrtes Geraes houverem de Decretar, e de desempenhar fielmente os seus deveres, na conformidade do Artigo 19.º do Decreto de 29 de Março de 1834; devendo o mesmo Administrador Geral interino dar logo conta de assim o haver cumprido, e enviar por esta Secretaria d'Estado Relação daquelles Commandantes, que deixarem de prestar o sobredito Juramento, a fim de serem julgados desde logo vagos os Postos que occuparem, e se proceder na conformidade da Lei a nova Eleição, e Proposta para elles; na intelligencia que esta mesma disposição se observará a respeito de todos os outros Officiaes da Guarda Nacional, quaesquer que sejam seus Postos, pertencendo porém ás Camaras Municipaes a sua execução a respeito daquelles, que não forem de Nomeação Regia. = Palacio das Necessidades, em 23 de Setembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

Na mesma conformidade, e data se expediram Portarias a todos os Administradores Geraes dos Districtos Administrativos do Reino, e do Ultramar.